



558
C

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI
Praça Quincas Castro, Nº 15, Centro
CNPJ 06.554.802/0001-20
Amarante – PI - CEP: 64.400-000

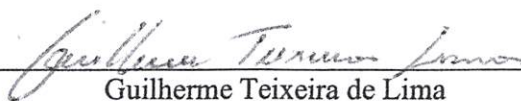
CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

Certificamos que a Empresa **ANDROS CONSTRUÇÃO EIRELI**, CNPJ: **25.213.162/0001-39** apresentou documentação regular, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, estando habilitada a fornecer/prestar serviços para a Administração Pública Municipal por 01 (um) ano, conforme descrito no quadro abaixo, a contar da data de expedição deste certificado, ficando a mesma ciente que as certidões vencíveis devem ser renovadas e apresentadas junto ao cadastro em até 05 (cinco) dias antes da data do vencimento.

Ramo de Atividade	Tipo de Fornecimento
42.11-1-01 – Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 – Obras de irrigação 42.99-5-01 – Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 – Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-4-00 – Obras de terraplanagem 43.21-5-00 – Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-01 – Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-04 – Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 – Obras de alvenaria 43.99-1-05 – Perfuração e construção de poços de água 71.12-0-00 – Serviços de engenharia	Obras e Serviços de Engenharia Serviços Comuns

Amarante - PI, 21 de fevereiro de 2020.

CONFERE COM
O ORIGINAL


Guilherme Teixeira de Lima
Presidente da CPL

4/65

2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis - 3ª Circunscrição - Teresina- Piauí
Teresina-PI - CEP 64.048-502 / fone: (086) 3304-2199 - email: cartoriothepi@gmail.com
Belº Moirylane de Oliveira Sousa - Tabela Interina - Portaria nº 3008/2017 - PJI/PI/CGJ/EXPCGJ Teresina Piauí

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL CNH EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. DA VERDADE. DOU FE. TERESINA, 27/02/2020 14:35:41
SELO AAU50426 - WGOA CONSULTE EM
www.tjpi.jus.br/portalexta

Glauca Silva Malta
Escrevente

CONSULTE Selo digital

GLAUCIA SILVA MALTA - ESCRIVENTE AUTORIZADA
Emol, R\$ 2,59 T.J.: R\$ 0,52 M.P.: R\$ 0,36 Selo: R\$ 0,26 Total: R\$ 3,43

PROIBIDO PLASTIFICAR

2005054361

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2005054361

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO

FRANCISCO CARLOS FEITOSA CARVALHO DA SILVA

CPF: 672.368.123-15
DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR: 213798 SSP PI
DATA NASCIMENTO: 25/02/1986

FLACIO
LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA
MARIA GORETTI FEITOSA
C DA SILVA

RENASCIMENTO
ACC
CARTÃO

1º REGISTRO: 03543627002
VALIDADE: 22/01/2025
1ª HABITAÇÃO: 18/03/2005

OBSERVAÇÕES

TERESINA, PI

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO ESCRIVÃO

PIAUI

DATA DE EMISSÃO: 23/01/2020
65131122589
PI330906404

EM BRANCO

553

EMI BRANCO

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ANDROS ENGENHARIA EIRELI**

FRANCISCO CARLOS FEITOSA CARVALHO DA SILVA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, Empresário, natural de Teresina - PI, nascido em 25 de fevereiro de 1986, portador do RG. 2.173.798 SSP/PI, expedida em 22/08/2000, CPF Nº 672.368.123-15, residente e domiciliado em Teresina – PI, à rua Jorn Helder Feitosa, nº 1131, bloco 14, apto 104, bairro: Ininga, CEP: 64.049-905.

Cláusula Primeira – O nome empresarial será: ANDROS ENGENHARIA EIRELI.

Cláusula Segunda – A sede será na cidade de Demerval Lobão, Estado do Piauí, à rua Santo Antônio, nº 141, bairro: Urbano, 64.390-000.

Cláusula Terceira – A empresa poderá, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filial em qualquer parte do território nacional.

Cláusula Quarta – O nome fantasia será: ANDROS ENGENHARIA

Cláusula Quinta – O Titular declara que não participa de nenhuma outra Empresa da modalidade Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI.

Cláusula Sexta - O objeto do Empresário Individual de Responsabilidade Limitada será:

4120-4/00 Construção de edifícios;

4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias;

4213-8/00 Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;

4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

4222-7/02 Obras de irrigação;

4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2016 09:06 SOB Nº 22600015104.
PROTOCOLO: 160118964 DE 11/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601120404. NIRE: 22600015104.
ANDROS ENGENHARIA EIRELI



LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
PROCURADOR
TERESINA, 15/07/2016
www.piauidigital.pi.gov.br

- 4311-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 4313-4/00 Obras de terraplenagem;
- 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica;
- 4330-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4399-1/03 Obras de alvenaria;
- 4399-1/05 Perfuração de poços de água;
- 7112-0/00 Serviços de engenharia;

Cláusula Sétima – O prazo de duração da pessoa jurídica será por tempo indeterminado.

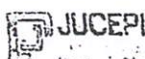
Cláusula Oitava - O capital social da empresa será de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), representado por uma quota de igual valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Nona - A administração da empresa será exercida por FRANCISCO CARLOS FEITOSA CARVALHO DA SILVA e caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da sociedade limitada, de acordo com o artigo 980-A, §6º, do Código Civil de 2002.

Cláusula Décima – O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2016 09:05 SOB Nº 22600015104.
PROTOCOLO: 160118954 DS 11/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601126484. NIRE: 22600015104.
ANDROS ENGENHARIA EIRELI



LUIZ GONZAGA ROSADO FIELO
PROCURADOR
TERESINA, 15/07/2016
www.piauidigital.pi.gov.br

562
C

Cláusula Décima Primeira – O administrador poderá constituir procurador para representar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada desde que, do instrumento de constituição, constem especificamente discriminados os atos que o procurador poderá praticar e o prazo de vigência da procuração, salvo quanto ao mandato para representação judicial, que poderá ser outorgado por prazo indeterminado.

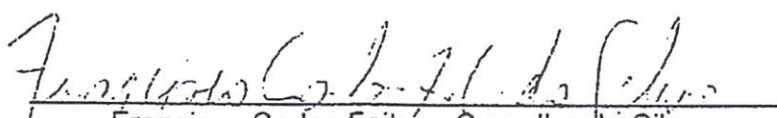
Cláusula Décima Segunda – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

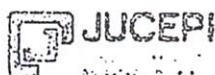
Cláusula Décima Terceira – A responsabilidade do titular FRANCISCO CARLOS FEITOSA CARVALHO DA SILVA será restrita ao valor de suas quotas do Capital Social, conforme o artigo 980 –A, §6º c/c artigo 1.052 ambos do Código Civil de 2002.

Cláusula Décima Quarta – Fica eleito o foro da cidade de Demerval Lobão, no Estado do Piauí, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O titular assina o presente instrumento, em 01 (uma) via. Levam-no ao Registro do Comércio para que produza seus legais efeitos.

Teresina – PI, 05 de julho de 2016.


Francisco Carlos Feitosa Carvalho da Silva
Titular - Administrador



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2016 09:06 SOB Nº 22600015104.
PROTOCOLO: 160118964 DE 11/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601130484. NIRE: 22600015104.
ANDROS ENGENHARIA EIRELI

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
PROCURADOR
TERESINA, 15/07/2016
www.piauidigital.pi.gov.br

5/65

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE – EIRELI ANDROS ENGENHARIA EIRELI – EPP,
CNPJ: 25.213.162/0001-39, NIRE 2260001510-4

FRANCISCO CARLOS FEITOSA CARVALHO DA SILVA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, Empresário, natural de Teresina - PI, nascido em 25 de fevereiro de 1986, portador do RG. 2.173.798 SSP/PI, expedida em 22/08/2000, CPF Nº 672.368.123-15, residente e domiciliado em Teresina – PI, à rua Jorn Helder Feitosa, nº 1131, bloco 14, apto 104, bairro: Ininga, CEP: 64.049-905.

Na condição de titular da empresa ANDROS ENGENHARIA EIRELI - EPP, com sede na rua Santo Antônio, nº 141, bairro: Centro, Demerval Lobão – PI, CEP: 64.390-000, inscrita no Registro do Comércio sob NIRE 2260001510-4 em 05 de julho de 2016 e no CNPJ do MF sob nº. 25.213.162/0001-39. Resolve modificar as normas vigentes o que fazem segundo o constante das cláusulas seguintes.

1º - O nome empresarial será a partir deste ato de ANDROS CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP

2º - O nome de fantasia será a partir deste ato de ANDROS CONSTRUÇÃO

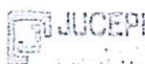
À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada com a seguinte redação

I – DENOMINAÇÃO, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO.

Cláusula Primeira – A empresa gira sob o nome empresarial ANDROS CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP, com o nome de fantasia ANDROS CONSTRUÇÃO.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/09/2016 07:03 SOB Nº 20160273595.
PROTOCOLO: 160273595 DE 14/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601826690. NIRE: 22600015104.
ANDROS CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 16/09/2016
www.piauidigital.pi.gov.br

Cláusula Segunda – A sede empresarial é na cidade de Demerval Lobão, Estado do Piauí, à rua Santo Antônio, nº 141, bairro: Urbano, 64.390-000.

Cláusula Terceira – A empresa iniciou suas atividades em 05 de julho de 2016 e o prazo de duração da pessoa jurídica será por tempo indeterminado.

Cláusula Quarta – A empresa poderá, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filial em qualquer parte do território nacional.

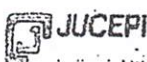
II – OBJETIVOS SOCIAIS

Cláusula Sexta - O objeto social é:

- 4120-4/00 Construção de edifícios;
- 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias;
- 4213-8/00 Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
- 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4222-7/02 Obras de irrigação;
- 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4311-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 4313-4/00 Obras de terraplenagem;
- 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica;
- 4330-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4399-1/03 Obras de alvenaria;
- 4399-1/05 Perfuração de poços de água;
- 7112-0/00 Serviços de engenharia;

III – CAPITAL SOCIAL

Cláusula Sétima – Cláusula Oitava - O capital social da empresa é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), representado por uma quota de igual valor.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/09/2016 07.03 SOB Nº 20160273595.
PROTOCOLO: 160273595 DE 14/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601820580. NIRE: 22600015104.
ANDROS CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 16/09/2016
www.piauidigital.pi.gov.br

565

nominal, totalmente subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente do País.

IV – RESPONSABILIDADE

Cláusula Quinta – O Titular declara que não participa de nenhuma outra Empresa da modalidade Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI.

V – ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Nona - A administração da empresa será exercida pelo titular FRANCISCO CARLOS FEITOSA CARVALHO DA SILVA e caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da sociedade limitada, de acordo com o artigo 980-A, §6º, do Código Civil de 2002.

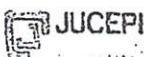
Cláusula Décima – O Titular declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira – O titular poderá constituir procurador para representar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada desde que, do instrumento de constituição, constem especificamente discriminados os atos que o procurador poderá praticar e o prazo de vigência da procuração, salvo quanto ao mandato para representação judicial, que poderá ser outorgado por prazo indeterminado.

Cláusula Décima Segunda – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/09/2016 07:03 SOB Nº 20160273595.
PROTOCOLO: 160273595 DE 14/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601820580. NIRE: 22502015104.
ANDROS CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 16/09/2016
www.piauidigital.pi.gov.br

Recebido

2
8/65

Cláusula Décima Terceira – A responsabilidade do titular FRANCISCO CARLOS FEITOSA CARVALHO DA SILVA será restrita ao valor de suas quotas do Capital Social, conforme o artigo 980 –A, §6º c/c artigo 1.052 ambos do Código Civil de 2002.

VI – DISSOLUÇÃO

Cláusula Décima Terceira – Falecendo ou interditado o Titular, a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedido será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva e relação a seu sócio.

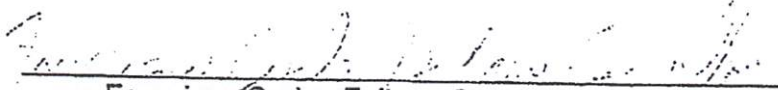
Cláusula Décima Quarta – A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por encerramento de atividade. Em caso de extinção o patrimônio da sociedade será de inteira responsabilidade do titular.

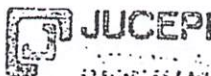
VII – FORO

Cláusula Décima Quarta – Fica eleito o foro da cidade de Demerval Lobão, no Estado do Piauí, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O titular assina o presente instrumento, em 01 (uma) via. Levam-no ao Registro do Comércio para que produza seus legais efeitos.

Teresina – PI, 08 de setembro de 2016.


Francisco Carlos Feitosa Carvalho da Silva
Titular - Administrador



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/09/2016 07:03 SOB Nº 20160273595.
PROTOCOLO: 160273595 DE 14/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601820580. NIRE: 22600615104.
ANDROS CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 16/09/2016
www.piauidigital.pi.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO A CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE – EIRELI ANDROS CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP,
CNPJ: 25.213.162/0001-39, NIRE 2260001510-4**

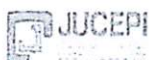
FRANCISCO CARLOS FEITOSA CARVALHO DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, natural de Teresina - PI, nascido em 25 de fevereiro de 1986, portador do RG. 2.173.798 SSP/PI, expedida em 22/08/2000, CPF Nº 672.368.123-15, residente e domiciliado em Teresina – PI, à Rua Jorn Helder Feitosa, nº 1131, bloco 14, apto 104, bairro: Ininga, CEP: 64.049-905.

Na condição de titular da empresa ANDROS CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP, com sede na Rua Santo Antônio, nº 141, bairro: Centro, Demerval Lobão – PI, CEP: 64.390-000, inscrita no Registro do Comércio sob NIRE 2260001510-4 em 15 de julho de 2016 e no CNPJ do MF sob nº. 25.213.162/0001-39. Resolve modificar as normas vigentes o que fazem segundo o constante das cláusulas seguintes.

1ª. O Capital social que antes era R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), passa a partir deste aditivo para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) totalmente subscrito e integralizado a partir deste ato em moeda corrente do país e representado por uma única cota de igual valor nominal. Sendo um aumento no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) provenientes de Lucros Acumulados registrado no balanço geral da sociedade, levantado em 31 de dezembro de 2018.

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o ato constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada com a seguinte redação.

Cláusula Primeira – A empresa gira sob o nome empresarial ANDROS CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP.



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2019 11:15 SOB Nº 20190170212.
PROTOCOLO: 190170212 DE 26/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901953940. NIRE: 22600015104.
ANDROS CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 02/05/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

Paragrafo Único – O nome de fantasia é ANDROS CONSTRUÇÃO.

Cláusula Segunda – A sede empresarial é na cidade de Demerval Lobão, Estado do Piauí, à Rua Santo Antônio, nº 141, bairro: Urbano, 64.390-000.

Cláusula Terceira – A empresa iniciou suas atividades em 05 de julho de 2016 e o prazo de duração da pessoa jurídica é por tempo indeterminado.

Cláusula Quarta – A empresa poderá, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filial em qualquer parte do território nacional.

Cláusula Quinta - O objeto social é:

- 4120-4/00 Construção de edifícios;
- 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias;
- 4213-8/00 Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
- 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4222-7/02 Obras de irrigação;
- 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4311-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 4313-4/00 Obras de terraplenagem;
- 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica;
- 4330-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4399-1/03 Obras de alvenaria;
- 4399-1/05 Perfuração de poços de água;
- 7112-0/00 Serviços de engenharia.

Cláusula Sexta – O capital social da empresa é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), representado por uma quota de igual valor nominal totalmente subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente do País.



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2019 11:15 SOB N° 20190170212.
PROTOCOLO: 190170212 DE 26/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901953940. NIRE: 22600015104.
ANDROS CONSTRUÇÃO BIRELI - EPP

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 02/05/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

Cláusula Sétima – O Titular declara que não participa de nenhuma outra Empresa da modalidade Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI.

Cláusula Oitava - A administração da empresa cabe ao titular FRANCISCO CARLOS FEITOSA CARVALHO DA SILVA que detém os poderes e atribuições de administrador, autorizado no uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

§1º. O Administrador fica dispensado de prestar caução para a garantia de sua gestão.

§2º. O Administrador, agindo em conjunto ou separadamente, representará a Sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, praticando todos os atos necessários ao processamento dos negócios sociais.

§3º. O Administrador poderá constituir procurador para representar a Sociedade desde que, do instrumento de constituição, constem especificamente discriminados os atos que o procurador poderá praticar e o prazo de vigência da procuração, salvo quanto ao mandato para representação judicial, que poderá ser outorgado por prazo indeterminado.

Cláusula Nona – O Administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2019 11:15 SOB Nº 20190170212.
PROTOCOLO: 190170212 DE 26/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901953940. NIRE: 22600015104.
ANDROS CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 02/05/2019.
www.piauidigital.pi.gov.br.

Cláusula Décima – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da sociedade limitada, de acordo com o artigo 980-A, §6º, do Código Civil de 2002.

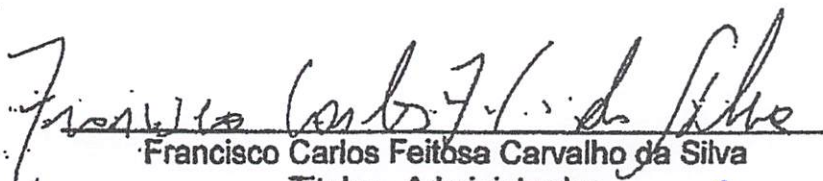
Cláusula Décima Primeira – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal e as perdas ou prejuízos deve ser suportadas pelo titular.

Cláusula Décima Segunda – A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por encerramento de atividade. Em caso de extinção o patrimônio da sociedade será de inteira responsabilidade do titular.

Cláusula Décima Terceira – Fica eleito o foro da cidade de Demerval Lobão, no Estado do Piauí, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O titular assina o presente instrumento, em 01 (uma) via. Levam-no ao Registro do Comércio para que produza seus legais efeitos.

Demerval Lobão – PI, 24 de abril de 2019.


Francisco Carlos Feitosa Carvalho da Silva
Titular - Administrador





13/65



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2019 11:15 SOB Nº 20190170212.
PROTOCOLO: 190170212 DE 26/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901953940. NIRE: 22600015104.
ANDROS CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 02/05/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

571

REPUBLICA FEDERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Reconheço por autenticidade a assinatura em nome de
RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
em testemunha da validade, de acordo com o art. 1º da
Lei Federal nº 11.127, de 20 de outubro de 2018.
Nome do signatário: **RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR**
Assinatura: **[Assinatura]**
Data: **02/05/2019**

Handwritten signature

Handwritten signatures and initials



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2019 11:15 SOB Nº 20190170212.
PROTOCOLO: 190170212 DE 26/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901953940. NIRE: 22600015104.
ANDROS CONSTRUÇÃO RIRELI - EPP

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 02/05/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

52

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI

A Empresa ANDROS ENGENHARIA EIRELI, estabelecido(a) na RUA SANTO ANTONIO, 141 ,
URBANO, Demerval Lobão - Piauí, CEP: 64390-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente
instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO
PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Demerval Lobão - PI, 05/07/2016


FRANCISCO CARLOS FEITOSA CARVALHO DA SILVA
Titular

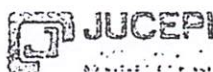
* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital

Handwritten signature

Large handwritten signature and initials

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2016 09:06 SOB Nº 20160118956.
PROTOCOLO: 150118956 DE 11/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601120476. NIRE: 22600015104.
ANDROS ENGENHARIA EIRELI



LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
PROCURADOR
TERESINA, 15/07/2016
www.piauidigital.pi.gov.br

573

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.213.162/0001-39 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 15/07/2016	
NOME EMPRESARIAL ANDROS CONSTRUCAO EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ANDROS CONSTRUCAO			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
LOGRADOURO R SANTO ANTONIO		NÚMERO 141	COMPLEMENTO *****
CEP 64.390-000	BAIRRO/DISTRITO URBANO	MUNICÍPIO DEMERVAL LOBAO	UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO FC.CARVALHO2525@GMAIL.COM		TELEFONE (86) 6723-6812	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/07/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/02/2020 às 21:32:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several others at the bottom right, along with the date 16/65.



574

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO – PI.
AV. PE. JOAQUIM NONATO, 132 – CENTRO
DEMERVAL LOBÃO – PI
SETOR DE TRIBUTOS.

CONFERE COM
O ORIGINAL

DEMERVAL LOBÃO

DECLARAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Demerval Lobão – Pi, pessoa Jurídica de Direito Interno Público, inscrita no CNPJ: 06.554.885/0001-57, com Sede na Av. Pe. Joaquim Nonato, 132 – Centro, nesta cidade de Demerval Lobão – Pi, vem por meio do presente, Declarar para os devidos fins que se fizerem necessário que a Empresa **ANDROS CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ: 25.213.162/0001-39, Inscrição Municipal de N° 1662/2020**, situada na Rua Santo Antonio, 141, bairro Centro, encontra-se cadastrada e regularizada neste município de Demerval Lobão - Pi.

Sem mais nada para o momento, reitero votos de estima e considerações,

Demerval Lobão, 09 de janeiro de 2020.

GOVERNO MUNICIPAL
DEMERVAL LOBÃO

Francinaldo Araújo de Moraes
Coordenador de arrecadação-PMDE
Portaria/GAB Nº 010/2017
CPF: 349.571.253-04

06.554.885/0001-57
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
Av. Padre Joaquim Nonato, 132
Centro - CEP: 64.390-000
Demerval Lobão - PI

Um Novo Tempo Para Novas Conquistas

AVENIDA PADRE JOAQUIM NONATO, 132 – BAIRRO: CENTRO
CEP.: 64390-000
CNPJ: 06.554.885/0001-57

Handwritten signature

Handwritten signatures and initials

17/65



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
Av. Pe. Joaquim Nonato, nº 132 - Centro
CNPJ: 06.554.885/0001-57
SETOR DE TRIBUTOS.

CONFERE COM
O ORIGINAL

ALVARÁ
DE
FUNCIONAMENTO
Nº.: **9**

IDENTIFICAÇÃO:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: ANDROS CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP

C.E.M.: 1662

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 08:00 ÀS 18:00

C.N.P.J.: 25.213.162/0001-39

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 19.580.539-9

RESPONSÁVEL

CPF.: 672.368.123-15

NOME: FRANCISCO CARLOS FEITOSA CARVALHO DA SILVA

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO

NÚMERO: 141

COMPL.:

BAIRRO: CENTRO

CEP.: 64390-000

OUTRAS INFORMAÇÕES

ATIVIDADE PRINCIPAL: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

OUTRAS:

Código-> 4211101 Descrição->CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS,
Código-> 4213800 Descrição->OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS,
Código-> 4299501 Descrição->CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS,
Código-> 4313400 Descrição->OBRAS DE TERRAPLENAGEM,
Código-> 4399103 Descrição->OBRAS DE ALVENARIA,
Código-> 7112000 Descrição->SERVIÇOS DE ENGENHARIA

REGULAÇÃO FUNDIÁRIA:

GRAU DE RISCO:

FUNCIONA EM RESIDÊNCIA:

PORTE DA EMPRESA:

CNAE - FISCAL: 4120400

INICIO DAS ATIVIDADES: 15-07-2016

OBSERVAÇÕES:

VALIDADE:

31-12-2020

LOCAL E DATA DA EXPEDIÇÃO:

DEMERVAL LOBÃO

09/01/2020

06.554.885/0001-57
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
Av. Padre Joaquim Nonato, 132
Centro - CEP: 64.390-000
Demerval Lobão - PI

575

18/65

18/65



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

576

Data:	06/05/2019
Hora:	14:30:07
Usuário:	25213162000139
Página:	1

FICHA CADASTRAL

Inscrição: 19.580.539-9

GERAT: 3a GERAT TERESINA

Agência Regional: AGEAT DEMERVAL

Situação Cadastral: ATIVO

Benefício Fiscal: SIM Sit. SIPAF:

PF Optante NF: NÃO

Exportador: NÃO

CNPJ: 25.213.162/0001-39

Tipo de Pessoa: JURÍDICA

Situação Fiscal: REGULAR

Última Atualização: 03/05/2019

Insc. Prazo Certo: NÃO

DENOMINAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Nome Empresarial: ANDROS CONSTRUCAO EIRELI

Nome Fantasia: ANDROS CONSTRUCAO

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

Endereço: RUA SANTO ANTONIO

Número: 141

Complemento:

Referência:

Bairro: URBANO

Município: DEMERVAL LOBAO

UF: PI

Telefone: 86 32210507

FAX:

CEP: 64390000

C. Postal:

CEP C.Postal:

E-Mail: cefcont@ig.com.br

Telefone DIEF: 86 32210507

ENDEREÇO FISCAL

Endereço: RUA SANTO ANTONIO

Número: 141

Complemento:

Referência:

Bairro: URBANO

Município: DEMERVAL LOBAO

UF: PI

Telefone: 86 98795663

FAX: 0

CEP:

C. Postal:

CEP C.Postal:

E-Mail:

QUALIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Categoria Cadastral: ME

Regime Recolhimento: CORRENTISTA

Início Ativ.: 01/08/2016

Junta Comercial: 22600015104

Data da Constituição: 15/07/2016

Tipo Utilização: ESCRITORIO

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Cat. Estabelec.: MATRIZ OU UNICO

Capital Social: 500000

Área Utilizada (m2): 0

CAE Principal:

CAE Secundária:

Ativ. Principal(CNAE): 4120400 - Construção de edifícios

Ativ. Secundárias(CNAE):

- | | |
|---------|--|
| 4321500 | Instalação e manutenção elétrica |
| 4330401 | Impermeabilização em obras de engenharia civil |
| 4311801 | Demolição de edifícios e outras estruturas |
| 4399103 | Obras de alvenaria |
| 4399105 | Perfuração e construção de poços de água |
| 7112000 | Serviços de engenharia |
| 4211101 | Construção de rodovias e ferrovias |
| 4213800 | Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas |

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

19/65

4330404	Serviços de pintura de edifícios em geral
4299501	Construção de instalações esportivas e recreativas
4222702	Obras de irrigação
4313400	Obras de terraplenagem
4222701	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

DADOS DO CONTADOR

Nome: JOSE DE RIBAMAR CARVALHO ALMEIDA **Tipo Pessoa:** FÍSICA **CNPJ/CPF:** 42923000382 **CRC:** 4398

DADOS DO(S) REPRESENTANTE(S)

Relação:	Nome:	Tipo Pessoa:	CGC/CPF	Cargo:	Perc.
SÓCIO ADMINISTRADOR	FRANCISCO CARLOS F CARVALHO DA SILVA	FÍSICA	672.368.123-15	SOCIO ADMINISTRADOR	100%

57

22/06/15

W

2

A

2

22/06/15

22/06/15

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ANDROS CONSTRUCAO EIRELI**
CNPJ: **25.213.162/0001-39**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:10:29 do dia 20/01/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/07/2020.

Código de controle da certidão: **8C50.1F80.AA2C.5D9C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'A' and 'Z' and the date 21/65]



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 25.213.162/0001-39

Data da Emissão : 20/01/2020

Hora da Emissão : 16:10:29

Código de Controle da Certidão : 8C50.1F80.AA2C.5D9C

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 20/01/2020, com validade até 18/07/2020.

[Página Anterior](#)

578
2

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
PROCURADORIA TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE INSCRIÇÃO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO
nº 191225213162000139

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01/2005)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.580.539-9
CNPJ/CPF 25.213.162/0001-39
RAZÃO SOCIAL ANDROS CONSTRUCAO EIRELI

P. 1/1

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

-Chefe da Seção de Dívida Ativa-
Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 23/12/2019, às 09:30:16

VÁLIDA ATÉ 22/03/2020

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoNegativa/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: 8C6E-B09B-99A7-8DEA-C9DB-5A30-CA5A-CCE8

22/65

SEFAZ-PI

Seja bem-vindo ao Portal do Contribuinte

Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2020

Menu Geral

- [Página Inicial](#)
- [O que é](#)
- [Como Acessar](#)
- [Denúncia Online](#)
- [Certidão Negativa](#)
- [Consulta Diferimento](#)

Certidão Negativa da Dívida Ativa

[Menu Principal](#) > [Validação de Certidão](#) > [Resultado da validação](#)

A certidão 191225213162000139 É VÁLIDA.

Solicitação Nº: 191225213162000139
CNPJ: 25.213.162/0001-39
Razão Social: ANDROS CONSTRUCAO EIRELI
Inscrição Estadual: 19.580.539-9
Data da certidão: 23/12/2019 09:30:16
Observação:

Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI
Av. Pedro Freitas, s/n - Centro Administrativo - Bloco "C"
Bairro São Pedro - Teresina-PI - CEP: 64.018-900

580



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 2001142521316200013901

RAZÃO SOCIAL ANDROS CONSTRUCAO EIRELI			
ENDEREÇO RUA SANTO ANTONIO 141		BAIRRO OU DISTRITO URBANO	
MUNICÍPIO DEMERVAL LOBAO	CEP 64390000	FONE(S) Nº(S)	FAX (Nº)
CPF/CNPJ (Nº) 25.213.162/0001-39		INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.580.539-9	
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR .			

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 14/01/2020, às 09:31:00**VÁLIDA ATÉ 14/03/2020****ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>****Chave para Autenticação: 8AD5-BDBB-414C-6DB8-7D65-F768-2024-8A72**

SEFAZ-PI

Seja bem-vindo ao Portal do Contribuinte

Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2020

Menu Geral

- [Ouvidoria](#)
- [Certidão Negativa da Dívida Ativa](#)
- [Certidão de Situação Fiscal e Tributária](#)
- [Ofício de Liberação-TVI](#)

Certidão de Situação Fiscal e Tributária

[Menu principal](#) > [Validação de Certidão](#) > [Resultado da validação](#)

O documento 2001142521316200013901 é Válido.

Solicitação Nº:	2001142521316200013901
CPF/CNPJ:	25.213.162/0001-39
Razão Social:	ANDROS CONSTRUCAO EIRELI
Inscrição Estadual:	19.580.539-9
Data da certidão:	14/01/2020 09:31:00
Observação:	

Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI
Av. Pedro Freitas, s/n - Centro Administrativo - Bloco "C"
Bairro São Pedro - Teresina-PI - CEP: 64.018-900



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO – PI.

AV. PE. JOAQUIM NONATO, 132 – CENTRO

CNPJ: 06.554.885/0001-57

DEMERVAL LOBÃO – PI

SETOR DE TRIBUTOS.

CONFERE COM
O ORIGINAL

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E DÍVIDA ATIVA Nº
0022/2020.**

CERTIFICO a requerimento protocolado nesta Secretaria de Finanças para os devidos fins que a **EMPRESA ANDROS CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP**, CNPJ: 25.213.162/0001-39, Inscrição Municipal de nº 1663, com sede na Rua Santo Antonio, Nº 141, bairro Centro, nesta Cidade de Demerval Lobão – PI, está quite com os Tributos Municipal para com esta Secretaria até a presente data. Verificando ainda nossos arquivos, observamos a inexistência de nenhum débito inscrito na DÍVIDA ATIVA do município.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de Demerval Lobão – PI, de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente a esta CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO.

Como nada mais há a constar, lavrei a presente CERTIDÃO DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E DÍVIDA ATIVA, que se preste nos Termos e Limites da Lei, a habilitação do referente em licitações Federais, Estaduais e Municipais, bem como as realizações por sociedade de economia Mista ou Autarquias.

A presente Certidão tem validade de 90 (Noventa) dias.

Demerval Lobão, 09 de Janeiro de 2020.

Um Novo Tempo Para Novas Conquistas

Francinaldo Araújo de Moraes
Secretário de Arrecadação-PMDL
Inscrição/GAB Nº 0102032/2017
CPF: 349.571.253-04

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
Av. Padre Joaquim Nonato, 132
Centro - CEP: 64.390-000
Demerval Lobão - PI

AVENIDA PADRE JOAQUIM NONATO, 132 – BAIRRO: CENTRO

CEP.: 64390-000

CNPJ: 06.554.885/0001-57

581

Handwritten signature

Handwritten signatures and date 24/65

582
C

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 25.213.162/0001-39**Razão Social:** ANDROS CONSTRUCAO EIRELI EPP**Endereço:** RUA SANTO ANTONIO 141 / URBANO / DEMERVAL LOBAO / PI / 64390-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/02/2020 a 14/03/2020**Certificação Número:** 2020021404135440395210

Informação obtida em 27/02/2020 09:03:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Registron

25/65

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 25.213.162/0001-39

Razão social: ANDROS CONSTRUCAO EIRELI EPP

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
14/02/2020	14/02/2020 a 14/03/2020	2020021404135440395210
26/01/2020	26/01/2020 a 24/02/2020	2020012605045420108090
06/01/2020	06/01/2020 a 04/02/2020	2020010609242326712812
16/12/2019	16/12/2019 a 14/01/2020	2019121603285656373976
26/11/2019	26/11/2019 a 25/12/2019	2019112603453450622054
02/11/2019	02/11/2019 a 01/12/2019	2019110204403327645911
14/10/2019	14/10/2019 a 12/11/2019	2019101409093593071048
25/09/2019	25/09/2019 a 24/10/2019	2019092505455184724598
06/09/2019	06/09/2019 a 05/10/2019	2019090605020675815461
15/08/2019	15/08/2019 a 13/09/2019	2019081505234179911512
27/07/2019	27/07/2019 a 25/08/2019	2019072704041282217618
08/07/2019	08/07/2019 a 06/08/2019	2019070803405878957192
19/06/2019	19/06/2019 a 18/07/2019	2019061904463317916214
31/05/2019	31/05/2019 a 29/06/2019	2019053104474902444274
12/05/2019	12/05/2019 a 10/06/2019	2019051204303676621118
22/04/2019	22/04/2019 a 21/05/2019	2019042203151569110155
03/04/2019	03/04/2019 a 02/05/2019	2019040305422564858725
15/03/2019	15/03/2019 a 13/04/2019	2019031505164973148648
24/02/2019	24/02/2019 a 25/03/2019	2019022404260645914943
05/02/2019	05/02/2019 a 06/03/2019	2019020505083486254294
17/01/2019	17/01/2019 a 15/02/2019	2019011704564013303717
29/12/2018	29/12/2018 a 27/01/2019	2018122905243294262471
10/12/2018	10/12/2018 a 08/01/2019	2018121008573791907448
19/11/2018	19/11/2018 a 18/12/2018	2018111908540696924513
30/10/2018	30/10/2018 a 28/11/2018	2018103122220013848195
30/10/2018	30/10/2018 a 28/11/2018	2018103007492627459370
11/10/2018	11/10/2018 a 09/11/2018	2018101202362151301990
11/10/2018	11/10/2018 a 09/11/2018	2018101108034981764866
22/09/2018	22/09/2018 a 21/10/2018	2018092218081311116199
03/09/2018	03/09/2018 a 02/10/2018	2018090318135862551925
03/09/2018	03/09/2018 a 02/10/2018	2018090308453025392825

Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1

583

Andros

WFG

1

26/65

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
14/08/2018	14/08/2018 a 12/09/2018	2018081420194177192983
26/07/2018	26/07/2018 a 24/08/2018	2018072622000473498921
26/07/2018	26/07/2018 a 24/08/2018	2018072616281877081867
07/07/2018	07/07/2018 a 05/08/2018	2018070720301140691985
18/06/2018	18/06/2018 a 17/07/2018	2018061821212523578331
18/06/2018	18/06/2018 a 17/07/2018	2018061814284733366437
30/05/2018	30/05/2018 a 28/06/2018	2018053021171449374417
11/05/2018	11/05/2018 a 09/06/2018	2018051121581126621405
11/05/2018	11/05/2018 a 09/06/2018	2018051111542228312740
22/04/2018	22/04/2018 a 21/05/2018	2018042220540312215499
03/04/2018	03/04/2018 a 02/05/2018	2018040321142613946365
03/04/2018	03/04/2018 a 02/05/2018	2018040307414082300297
15/03/2018	15/03/2018 a 13/04/2018	2018031523090940437709
15/03/2018	15/03/2018 a 13/04/2018	2018031508333127588344

Resultado da consulta em 27/02/2020 09:07:30

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDROS CONSTRUCAO EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 25.213.162/0001-39

Certidão nº: 4518864/2020

Expedição: 13/02/2020, às 10:29:27

Validade: 10/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDROS CONSTRUCAO EIRELI** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.213.162/0001-39**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**RELAÇÃO DOS PROCESSOS INCLUÍDOS NO BANCO NACIONAL DE
DEVEDORES TRABALHISTAS, EM PRAZO DE REGULARIZAÇÃO**

Nome: ANDROS CONSTRUCAO EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 25.213.162/0001-39

Expedição do Relatório: 13/02/2020, às 10:48:31

Nada consta.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Os processos incluídos no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas - BNDT, em prazo de regularização (45 dias úteis a contar da sua inclusão), não obstam a expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Transcorrido o prazo sem cumprimento da obrigação ou regularização, expedir-se-á, conforme o caso, Certidão Positiva ou Certidão Positiva com efeito de negativa.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDROS CONSTRUCAO EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 25.213.162/0001-39

Certidão nº: 4518864/2020

Expedição: 13/02/2020, às 10:29:27

Validade: 10/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDROS CONSTRUCAO EIRELI** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.213.162/0001-39**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

29/65



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

Certidão Nº 166508 Validade: 10/05/2020

Registro: 0000029744EMPI Categoria: Matriz
Data Registro: 23/09/2016
Razão Social: ANDROS CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP
Nome Fantasia: ANDROS CONSTRUÇÃO
Última Anuidade Paga: 2019 (6 de 6)
CNPJ: 25213162000139
Capital Social R\$: 500.000,00 Data do Capital: 02/05/2019
Endereço: RUA SANTO ANTONIO 141 - URBANO DEMERVAL LOBÃO-PI 64390-000 (86) 32371425

OBJETO SOCIAL

120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 4211-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 4222-7/01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4222-7/02 OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4299-5/01 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 4311-8/01 DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 4321-5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4330-4/01 IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; 4330-4/04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 4399-1/03 OBRAS DE ALVENARIA; 4399-1/05 PERFURAÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 7112-0/00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

OBS 1. EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR NO RAMO DA ENGENHARIA CIVIL (NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO);

OBS 2. VEDADA POR FORÇA DO ARTIGO 335 DO CÓDIGO PENAL E ARTIGOS 90 E 94 DA LEI 8.666 DE 21/07/1993 A PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO OU A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS ONDE LICITE A SEGUINTE PESSOA JURÍDICA: - GIANNINI & ALBUQUERQUE LTDA (REG. 35651EMPI).

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO

Nome: ULISSES GOMES DE ALBUQUERQUE
Carteira: 1915144760XXXX
Último Ano Pago: 2020
Data Início Responsabilidade: 23/09/2016
Tipo de Responsabilidade: Responsável Técnico

Títulos:

Descrição: Engenheiro Civil
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, enquadrando-se na classe A, conforme Artigo 1º da Resolução 336, de 27 outubro de 1989, não podendo desenvolver atividades do seu OBJETO SOCIAL sem a participação efetiva de seu(s) Responsável(is) Técnico(s).

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

nome e em nome de seu(s) Responsável(is) Técnico(s).

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.crea-pi.org.br/validacaojuridica/validacao.php>.

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011, de 21 de março de 2011.

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em 10/02/2020 às 12:22 hs

AVISO: As informações contidas nesta certidão, podem ser validadas através da sequência de caracteres abaixo, acessando o site: <http://sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/certidaoRegistroQuitacao.jsf>

Autenticação Digital: ZF871SxY

[Assinaturas manuscritas em azul]

[Assinatura manuscrita em azul]

[Assinatura manuscrita em azul]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Certidão Nº 166509

Validade: 10/05/2020

Nome: ULISSES GOMES DE ALBUQUERQUE

Registro Nacional: 1915144760

CPF: 05040120370

Endereço: RUA MAJOR SEBASTIÃO SARAIVA 1413 - MORADA DO SOL Teresina-PI 64056495 (86)
32323812

Ano Pago: 2020 (1 de 1)

Títulos: Engenheiro Civil

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

CERTIFICAMOS que o Profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966.

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do profissional acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço <http://www.crea-pi.org.br/validacao/validacao.php>.

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011 de vinte e um de março de 2011.

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em 10/02/2020

AVISO: As informações contidas nesta certidão, podem ser validadas através da sequência de caracteres abaixo, acessando o site: <http://sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/certidaoRegistroQuitacao.jsf>

Autenticação Digital: ZF871SxZ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA/PI

CONFERE COM
O ORIGINAL

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CAT Nº 3621

Certificamos para fins de comprovação de Acervo Técnico que o Engenheiro Civil **ULISSES GOMES DE ALBUQUERQUE**, registro nacional nº 1915144760XXXX, tendo como atribuições o Artigo 7º da Lei Federal nº 5.194/66 e Artigo 7º, combinado com 25 da Resolução 218/73, DO CONFEA, registrou neste Conselho sob forma de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) os seguintes serviços: **ART Nº 00019151447605003417** registrada em 17.01.2018 - Execução dos serviços de Pavimentação em Paralelepípedo de diversas vias públicas no Povoado Barreiro dos Docas, na zona rural do município de Anísio de Abreu/PI, Objeto do Contrato nº 079/2016-Setur, Valor Contratual; R\$ 1.406.910,71 (Um milhão, quatrocentos e seis mil, novecentos e dez reais e setenta e um centavos), constando dos seguintes serviços executados: **Serviços Iniciais:** Placa da obra - 6,00 m²; Administração da obra - 2,00 mês; **Movimento de terra:** Regularização e compactação do subleito - 6.710,86 m²; **Pavimentação:** Pavimentação em paralelepípedo sobre colchão de areia de 10cm rejuntado com areia e cimento - 6.710,86 m²; **Meio-fio:** Meio fio (guia) de concreto pré-moldado, dimensões 15x30x100cm (face superior x face inferior x altura x comprimento), rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:4, incluindo escavação e reaterro - 2.744,27 m; **Sarjeta:** Sarjeta em concreto, preparo manual com seixo rolado espessura = 8,00cm e largura de 40cm - 1.097,71 m²; **Serviços complementares:** Limpeza final da obra - 6.710,86 m²; **Rua II:** **Serviços Iniciais:** Placa da obra - 6,00 m²; Administração da obra - 2,00 mês; **Movimento de terra:** Regularização e compactação do subleito - 6.647,00 m²; **Pavimentação:** Pavimentação em paralelepípedo sobre colchão de areia de 10cm rejuntado com areia e cimento - 6.647,00 m²; **Meio-fio:** Meio-fio (guia) de concreto pré-moldado, dimensões 15x30x100cm (face superior x face inferior x altura x comprimento) rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:4 incluindo escavação e reaterro - 2.235,13 m; **Sarjeta:** Sarjeta em concreto, preparo manual com seixo rolado espessura = 8,00cm e largura de 40cm - 894,05 m; **Serviços complementares:** Limpeza final da obra - 6.647,00 m²; sendo contratada pelos serviços profissionais a empresa **ANDROS CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP**, obra/serviço de propriedade da SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ. E, como nada mais foi solicitado referente a registro de obra ou serviço e não existindo nenhuma reclamação ou processo contra o requerente, eu, Eulália Sousa de

Regulador:

Fms

133/65



CONFERE COM
O ORIGINAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA/PI

[illegible]

VISTO:

Teresina (PI), 25 de outubro de 2019.

Eulália Sousa de Sena Rosa Silva
Gerência da Divisão de ART
Portaria Nº 026/2018

Fernanda Maria Carvalho de Sabóia
Matricula: 0121
Auxiliar Administrativo
Por delegação da Presidência
Portaria Nº 06/2015

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
 Rua David Caldas, 495 - Centro - Teresina/PI - CEP 64001-190
 Contato: (86) 3221-7513 - tabjc.com.br - tabjc@ui.com.br
 Bela - Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller

REGISTRO DE IMÓVEIS - Notas - Títulos e Documentos - Pessoa Jurídica

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE EULALIA SOUSA DE SENA ROSA SILVA NO DOCUMENTO CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CREA/PI EM TEST. _____ DA VERDADE. DOU FÉ. TERESINA, 05/11/2019 16:31:34
SELO AAL72028 - LOBY CONSULTE EM
www.tjpi.jus.br/portalextra



R\$ 3.95 TJ: R\$ 0.77 MP: R\$ 0.10 Selo: R\$ 0.26 Total: R\$ 4.98

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
 Notas - Registro de Imóveis

SERVENTIA EXTRAJUD. AL OCU OFICIO
Notas-Registro de Imoveis 2ª Zona
Ricardo Miguel de Oliveira Cunha
ESCREVENTE
Tefesina-Piauí

regulator :-

34/65
~~2~~

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Declaramos para os devidos fins, que se fizerem necessários, que a empresa **ANDROS CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP.**, inscrita no CNPJ nº 25.213.162/0001-39 (MF), com sede na Rua Sete de na Rua Santo Antônio nº 141, Bairro Urbano, Demerval Lobão – PI, executou para Secretaria de Turismo do Estado do Piauí – SETUR, os Serviços de Pavimentação em Paralelepípedo de Diversas vias públicas no Povoado Barreiro dos Docas na Zona Rural do Município de Anísio de Abreu - PI. Referente ao Contrato Nº 079/2016- SETUR e especificações técnicas do projeto básico. **SEGUE, CONFORME DISCRIMINATIVO ABAIXO.**

TRECHO	RUA I		
1	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	PLACA DA OBRA	M2	6,00
1.2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	2,00
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SOBLEITO	M2	6.710,86
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
2.1	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA DE 10CM REJUNTADO COM AREIA E CIMENTO	M2	6.710,86
4.0	MEIO FIO		
4.1	MEIO FIO (GUIA) DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES 15X30X100CM (FACE SUPERIOR X FACE INFERIOR X ALTURA X COMPRIMENTO) REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:4, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	2.744,27
5.0	SARJETA		
5.1	SARJETA EM CONCRETO, PREPARO MANUAL COM SEIXO ROLADO ESPESSURA = 8,00CM E LARGURA DE 40CM	M2	1.097,71
6.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
6.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	6.710,86
TRECHO	RUA II		
1	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	PLACA DA OBRA	M2	6,00
1.2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	2,00
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SOBLEITO	M2	6.647,00
3.0	PAVIMENTAÇÃO		

CONFERE COM O ORIGINAL

Secretaria de Estado do Turismo – SETUR
Av. Antônio Teófilo, 1473, 2º Andar, Ed. D. Antonieta Araújo, Centro
CEP 64001-040 – Teresina, Piauí, Brasil
Telefone(s): (86) 3216-1195 / 3216-1530 / 3215-4224 – Fax (86) 3216-6000
www.turismo.pi.gov.br

Assinado: 35/05

593



Piauí
GOVERNO DO ESTADO

2.1	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA DE 10CM REJUNTADO COM AREIA E CIMENTO	M2	6.647,00
4.0	MEIO FIO		
4.1	MEIO FIO (GUIA) DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES 15X30X100CM (FACE SUPERIOR X FACE INFERIOR X ALTURA X COMPRIMENTO) REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:4, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	2.235,13
5.0	SARJETA		
5.1	SARJETA EM CONCRETO, PREPARO MANUAL COM SEIXO ROLADO ESPESSURA = 8,00CM E LARGURA DE 40CM	m	894,05
6.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
6.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	6.647,00

Teresina – PI 05 de dezembro de 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL

Francisco Hélio Soares
Francisco Hélio Soares

Engenheiro Civil

Crea RN 190105887-5

Flavio Rodrigues Nogueira Junior
Flavio Rodrigues Nogueira Junior

Secretario do Turismo do Estado do Piauí.

[Handwritten signatures and initials]

Secretaria de Estado do Turismo – SETUR
Av. Antônio Heire, 1473, 2º Andar, Ed. D. Antonieta Araújo, Centro
CEP 64001-040 – Teresina, Piauí, Brasil
Telefone(s). (86) 3216-2199 / 3216-1530 / 3215-4224 – Fax (86) 3216-6000
www.turismo.pi.gov.br

Refutador: 34/05

594

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONFERE COM
O ORIGINAL

Contrato de prestação de serviços que celebram entre si ANDROS ENGENHARIA EIRELI - EPP, com sede à RUA SANTA ANTONIO, Nº 141, BAIRRO URBANO, DEMERVAL LOBÃO - PI com CNPJ sob nº 25.213.162/0001-39 e o Engenheiro Civil ULISSES GOMES DE ALBUQUERQUE, CPF 050.401.203-70, portador da Carteira de Identificação Profissional nº 1915144760, expedida pelo CREA - PI, regido pelas cláusulas abaixo:

Cláusula Primeira: O Contratado ULISSES GOMES DE ALBUQUERQUE em sua qualidade de Engenheiro Civil e como Responsável Técnico, obriga-se a prestar à Contratante, os serviços profissionais de sua responsabilidade;

Cláusula Segunda: A Contratante se compromete a pagar ao Contratado pelos serviços ora acertados, remuneração não inferior ao salário mínimo profissional (seis salários mínimos nacional vigente) mensalmente, no horário de 14:00 às 18:00, exceto dia de domingo e feriado.

Cláusula Terceira: O reajuste anual será baseado no índice de reajuste do governo federal para o salário mínimo nacional;

Cláusula Quarta: O presente Contrato é por tempo indeterminado, podendo ser rescindido por ambas as partes, com aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias.

E, por estarem junto e contratados, assinam o presente instrumento na presença de duas testemunhas, que também o fazem.

4º Ofício de Notas de Teresina-PI
Registro de Títulos e Documentos
Nº Livro nº B-55 Sob o nº 40.483
Prot. Livro nº A5 Sob o nº 37592
Teresina, 17 de 12 de 2016
Elaine Bezerra dos Santos
Tabeliã Interina do R. T. Documento

ANTONIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS
E REGISTROS DE IMÓVEIS
Belª Erlane Bezerra dos Santos
Tabeliã Interina
Teresina - Piauí

Teresina, 08 de Agosto de 2016



2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis - 3ª Circunscrição - Teresina - Piauí
Teresina-PI - CEP 64000-190 / fone: (86) 32217090 e-mail: circuns3@tjpi.jus.br
Belª Rayane Queiroz Costa Lobo - Tabeliã

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE ULISSES GOMES DE ALBUQUERQUE, DOU FE. EM TEST. DA VERDADE.
TERESINA, 18/08/2016 14:56
Empl. 3,52 TJ: 0,35 Selo: 0,10 Total: 3,97
RAYANNE LAVOR DE MELO - ESCRIVÃ

ANDROS ENGENHARIA EIRELI - EPP

Francisco Carlos Feitosa Carvalho da Silva
CPF: 672.368.123-15 / RG: 2.173.798-55P-PI
Titular - Administrador

Contratante

2º OFÍCIO

Contratado

Testemunhas:

Raimunda Feitosa de Carvalho C.T. E 3068622-93-04

Sandra Maria Olcântara Lima 733829-65-72

Regulador: 37/65



REGISTRO

CONFERE COM
O ORIGINAL

CERTIFICO a requerimento verbal de pessoa interessada que foi feito neste Cartório no livro de Títulos e Documentos, livro B-55, sob nº 40.483, datado de 17.12.2018, consta o registro do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, datado de 08/08/2016, de um lado ANDROS ENGENHARIA EIRELI - EPP, com sede à Rua Santa Antonio, Nº 141, Bairro Urbano, Demerval Lobão - PI com CNPJ sob nº 25.213.162/0001-39 e o Engenheiro Civil ULISSES GOMES DE ALBUQUERQUE, CPF: 050.401.203-70, portador da Carteira de Identificação Profissional nº 1915144760 expedido pelo CREA-PI. O Contratado ULISSES GOMES DE ALBUQUERQUE em sua qualidade de Engenheiro Civil e como responsável Técnico, obriga-se a prestar à Contratante os serviços profissionais de sua responsabilidade.

EMOLUMENTOS: R\$ 77,71; FERMOJUPI: R\$ 15,49; SELO R\$ 0,52; PAGTO: 12/12/2018.

O referido é verdade e dou fé. Eu Erlane Bezerra dos Santos escrevente a digitei

Teresina (PI) 17 de Dezembro de 2018

Erlane Bezerra dos Santos
Tabeliã Interina do Registro de Imóvel-Zona Norte

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS
E REGISTROS DE IMÓVEIS
Bef^a Erlane Bezerra dos Santos
Tabeliã Interina
Teresina - Piauí



CONFERE COM
O ORIGINAL

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 243 Folhas, eletronicamente numeradas de 01 a 243 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 003, da firma ANDROS CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP, estabelecida no(a) RUA SANTO ANTONIO, nº 141, bairro URBANO, CEP 64390-000, cidade Demerval Lobão, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 25.213.162/0001-39 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ sob o nº 22 6 00015104 por despacho de 15/07/2016.

Demerval Lobão-PI, 1 de Janeiro de 2018

José de Ribamar Carvalho Almeida
José de Ribamar Carvalho Almeida
Téc. Contabilidade
CRC 4398-PI
CPF: 429.230.003-42 - RG: 1.035.174 SSP/PI

Francisco Carlos Feitosa Carvalho da Silva
ANDROS CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP

Francisco Carlos Feitosa Carvalho da Silva
CPF: 672.368.123-15 / RG: 2.173.798-SSP/PI
Titular - Administrador



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

Termo de Autenticação

19/001127-0

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

TERESINA

24.04.2019

Maria de Fátima Lopes Oliveira
MOLIVEIRA
MARIA DE FÁTIMA LOPES OLIVEIRA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
M. de Fátima L. Oliveira
Autenticação de Livros Mercantis
Mat: 016723-1

39/65
Regulador

597
C



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI

Certidão n.º: PI/2019/00002456
Nome: JOSE DE RIBAMAR CARVALHO ALMEIDA CPF: 429.230.003-82
CRC/UF n.º PI-004398/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 21.07.2019
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: DIARIO
Nº 03 / Exercício: 2018

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 429.230.003-82 Controle : 7892.8519.8833.9147

COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
M. de
Autentic. Mo...
24/07/2019
170

Handwritten signatures and notes at the bottom of the page, including the word "publico:" and the date "40/65".



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JOSE DE RIBAMAR CARVALHO ALMEIDA
REGISTRO..... : PI-004398/O-3
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : 429.230.003-82

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPI contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 12/02/2020 as 15:53:28.

Válido até: 31/03/2020.

Código de Controle: 140412.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

Responsável:

41/65

Balanco Patrimonial

Empresa: ANDROS CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP - CNPJ: 25.213.162/0001-39
NIRE: 22600015104 - Data: 15/07/2016

Folha: 229

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2018
1	*** Ativo ***	255.548,86 D
11	Ativo Circulante	95.548,86 D
111	Disponibilidades	62.552,01 D
11101	Caixa Geral	12.895,38 D
11101.0001	Caixa	12.895,38 D
11102	Depósitos Bancários à Vista	49.656,63 D
11102.0001	Caixa Econômica Federal	26.675,03 D
11102.0002	Banco do Brasil	22.981,60 D
114	Outros Créditos	32.996,85 D
11409	Impostos a Recuperar	32.996,85 D
11409.0005	INSS a Compensar	32.996,85 D
13	Ativo Permanente	160.000,00 D
133	Imobilizado	160.000,00 D
13301	Bens Em Operação	160.000,00 D
13301.0007	Veículos	160.000,00 D
2	*** Passivo ***	255.548,86 C
21	Passivo Circulante	13.874,77 C
	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	10.174,77 C
21301	Impostos e Contribuições	8.283,85 C
21301.0003	ISS a Recolher	8.283,85 C
21302	Obrigações Trabalhistas	1.890,92 C
21302.0001	INSS a Recolher	1.095,25 C
21302.0002	FGTS a Recolher	795,67 C
216	Outras Obrigações	3.700,00 C
21602	Parcelamento de Tributos	3.700,00 C
21602.0005	Simples Nacional	3.700,00 C
22	Passivo Não Circulante	21.183,31 C
221	Empréstimos e Financiamentos	21.183,31 C
22102	Parcelamento de Tributos	21.183,31 C
22102.0002	COFINS	5.849,46 C
22102.0004	Simples Nacional	15.333,85 C
24	Patrimônio Líquido	220.490,78 C
241	Capital Social Integralizado	200.000,00 C
24101	Capital Social Subscrito	200.000,00 C
24101.0001	Capital Social Subscrito	200.000,00 C
242	Reservas	500.000,00 D
202	Reserva de Lucros	500.000,00 D
24202.0001	Reserva Legal	500.000,00 D
243	Lucros ou Prejuízos Acumulados	520.490,78 C
24301	Lucros ou Prejuízos Acumulados	520.490,78 C
24301.0001	Lucros Acumulados	520.490,78 C

Sob pena da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. A Empresa Individual não possui Conselho Fiscal instalado e nem Auditoria Independente.

Jose de Ribamar Carvalho Almeida
Téc. Contabilidade
CRC 4398-PI
CPF 429.230.003-82 - RG: 1.035.476 SSP/PI

ANDROS CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP
Francisco Carlos Feitosa Carvalho da Silva
CPF: 672.368.123-15 / RG: 2.173.798-SSP/PI
Titular - Administrador

Fim

42/65

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: ANDROS CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP - CNPJ: 25.213.162/0001-39

NIRE: 22600015104 - Data: 15/07/2016

Estabelecimentos: 0001 - ANDROS CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP; Centros de Resultado: 001 - Geral

Folha: 230

Fortes Contábil

		01/01/2018
		a
Conta	Descrição	31/12/2018
(+) 010	Receita Bruta Operacional	2.713.673,72
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	2.713.673,72
010.01.01	Vendas de Produtos	2.713.673,72
(-) 020	Deduções da Receita	129.047,02
020.01	Impostos Faturados	129.047,02
020.01.02	ISS	29.997,98
020.01.03	PIS	17.638,85
020.01.04	COFINS	81.410,19
(=) 030	Receita Líquida	2.584.626,70
(-) 040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	1.953.788,61
040.03	Custo dos Serviços Prestados	1.953.788,61
(=) 060	Lucro Bruto	630.838,09
(-) 070	Despesas Operacionais	90.051,17
070.02	Despesas Administrativas	17.579,87
070.03	Despesas Financeiras Líquidas	10.342,40
070.03.01	Despesas Financeiras	10.342,40
070.04	Despesas Tributárias	62.128,90
(=) 110	Lucro Operacional	540.786,92
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	540.786,92
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	540.786,92
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	540.786,92

Sob pena da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. A Empresa Individual não possui Conselho Fiscal instalado e nem Auditoria Independente.

CONFERE COM
O ORIGINAL

José de Ribamar Carvalho Almeida
Téc. Contabilidade
CRC 4398-PI
CPF: 429.230.003-82 - RG: 1.035.478 SSP/PI

ANDROS CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP
Francisco Carlos Feitosa Carvalho da Silva
CPF: 672.358.123-15 / RG: 2.173.798-SSP/PI
Titular - Administrador

Fim

43/65

601

Balancete Contábil

Empresa: ANDROS CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP - CNPJ: 25.213.162/0001-39

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

Folha: 240

Fortes Contábil

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	*** Ativo ***	217.293,83 D	13.822.944,17	13.784.689,14	255.548,86 D
11	Ativo Circulante	57.293,83 D	13.822.944,17	13.784.689,14	95.548,86 D
111	Disponibilidades	57.293,83 D	11.053.858,64	11.048.600,46	62.552,01 D
11101	Caixa Geral	20.447,92 D	5.501.346,63	5.508.899,17	12.895,38 D
11101.0001	Caixa	20.447,92 D	5.501.346,63	5.508.899,17	12.895,38 D
11102	Depósitos Bancários à Vista	36.845,91 D	5.552.512,01	5.539.701,29	49.656,63 D
11102.0001	Caixa Econômica Federal	10,28 D	1.642.426,95	1.615.762,20	26.675,03 D
11102.0002	Banco do Brasil	36.835,63 D	3.910.085,06	3.923.939,09	22.981,60 D
113	Clientes	0,00	2.713.673,72	2.713.673,72	0,00
11301	Duplicatas a Receber	0,00	2.713.673,72	2.713.673,72	0,00
11301.0002	Secretaria das Cidades	0,00	948.193,30	948.193,30	0,00
11301.0003	SETUR	0,00	1.088.650,32	1.088.650,32	0,00
11301.0004	Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso	0,00	14.761,55	14.761,55	0,00
11301.0005	IBAMA	0,00	4.762,66	4.762,66	0,00
11301.0006	Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer	0,00	263.594,39	263.594,39	0,00
11301.0007	Coordenadoria do Programa de Combate à Pobreza R	0,00	290.911,50	290.911,50	0,00
11301.0008	Município de São Francisco do Piauí	0,00	102.800,00	102.800,00	0,00
114	Outros Créditos	0,00	55.411,81	22.414,96	32.996,85 D
11403	Créditos de Funcionários	0,00	491,15	491,15	0,00
11403.0003	Adiantamento de 13o.Salário	0,00	491,15	491,15	0,00
11409	Impostos a Recuperar	0,00	54.920,66	21.923,81	32.996,85 D
11409.0004	ISS a Compensar	0,00	14.979,56	14.979,56	0,00
11409.0005	INSS a Compensar	0,00	39.941,10	6.944,25	32.996,85 D
13	Ativo Permanente	160.000,00 D	0,00	0,00	160.000,00 D
133	Imobilizado	160.000,00 D	0,00	0,00	160.000,00 D
13301	Bens Em Operação	160.000,00 D	0,00	0,00	160.000,00 D
13301.0007	Veículos	160.000,00 D	0,00	0,00	160.000,00 D
2	*** Passivo ***	217.293,83 C	786.964,29	825.219,32	255.548,86 C
21	Passivo Circulante	16.926,57 C	278.595,19	275.543,39	13.874,77 C
211	Contas a Pagar	0,00	93.082,21	93.082,21	0,00
21101	Fornecedores Nacionais	0,00	93.082,21	93.082,21	0,00
21101.0002	ENGECOPI COM MATS CONST LTDA (PK)	0,00	1.612,74	1.612,74	0,00
21101.0004	ENGECOPI COM MATS CONST LTDA (MR)	0,00	10.770,05	10.770,05	0,00
21101.0006	REDE MAQUINAS LTDA	0,00	591,55	591,55	0,00
21101.0007	NEWLAND VEICULOS LTDA	0,00	13.004,05	13.004,05	0,00
21101.0008	BARRO FORTE INDUSTRIA DE CERAMICA LTDA	0,00	2.543,50	2.543,50	0,00
21101.0009	ENGECOPI COM MATS CONST LTDA (DS)	0,00	258,00	258,00	0,00
21101.0010	FELIPE DE SOUSA BEZERRA - ME	0,00	6.539,98	6.539,98	0,00
21101.0011	ENGECOPI COM MATS CONST LTDA (FS)	0,00	129,90	129,90	0,00
21101.0013	R. DAMASIO	0,00	428,40	428,40	0,00
21101.0016	JS DISTRIBUIDORA DE PECAS S/A - PI (TERESINA)	0,00	798,00	798,00	0,00
21101.0017	REV COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	0,00	2.308,00	2.308,00	0,00
21101.0018	MUNDIAL TRACTOR COM IMP E EXP LTDA	0,00	5.185,64	5.185,64	0,00
21101.0019	ENGECOPI COM MATS CONST LTDA (MF)	0,00	1.224,24	1.224,24	0,00
21101.0020	POSTO SANTA LUCIA LTDA	0,00	46.320,16	46.320,16	0,00
21101.0021	M DO S DA C SOUSA	0,00	930,00	930,00	0,00
21101.0022	DINO & AMP; FREITAS LTDA - ME	0,00	438,00	438,00	0,00
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	16.926,57 C	152.368,82	145.617,02	10.174,77 C
21301	Impostos e Contribuições	16.749,52 C	132.295,34	123.829,67	8.283,85 C
21301.0002	Simplex a Recolher	16.749,52 C	16.749,52	0,00	0,00
21301.0003	ISS a Recolher	0,00	29.997,98	38.281,83	8.283,85 C
21301.0006	PIS a Recolher	0,00	9.379,62	9.379,62	0,00
21301.0007	COFINS a Recolher	0,00	43.290,58	43.290,58	0,00
21301.0008	IRPJ a Recolher	0,00	17.304,02	17.304,02	0,00
21301.0009	CSLL a Recolher	0,00	15.573,62	15.573,62	0,00

Continua...

Jose de Ribamar Carvalho Almeida
Téc. Contabilidade
CRC 4398-PI
CPF: 429.230.003-82 - RG: 1.035.478 SSP/PI

ANDROS CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP
Francisco Carlos Feitosa Carvalho da Silva
CPF: 672.368.123-15 / RG: 2.173.798-SSP/PI
Titular - Administrador

44/65

Balancete Contábil

Empresa: ANDROS CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP - CNPJ: 25.213.162/0001-39

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

CONFERE COM
O ORIGINAL

Folha: 241

Fortes Contábil

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
21302	Obrigações Trabalhistas	177,05 C	20.073,48	21.787,35	1.890,92 C
21302.0001	INSS a Recolher	75,97 C	19.723,43	20.742,71	1.095,25 C
21302.0002	FGTS a Recolher	101,08 C	350,05	1.044,64	795,67 C
216	Outras Obrigações	0,00	33.144,16	36.844,16	3.700,00 C
21601	Outras Obrigações	0,00	22.850,81	22.850,81	0,00
21601.0001	Salários a Pagar	0,00	11.868,52	11.868,52	0,00
21601.0003	Pró-labores a Pagar	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
21601.0009	13o.Salário a Pagar	0,00	982,29	982,29	0,00
21602	Parcelamento de Tributos	0,00	10.293,35	13.993,35	3.700,00 C
21602.0001	PIS	0,00	2.274,18	2.274,18	0,00
21602.0003	IRPJ	0,00	4.222,22	4.222,22	0,00
21602.0004	CSLL	0,00	3.796,95	3.796,95	0,00
21602.0005	Simples Nacional	0,00	0,00	3.700,00	3.700,00 C
22	Passivo Não Circulante	0,00	8.001,84	29.185,15	21.183,31 C
221	Empréstimos e Financiamentos	0,00	8.001,84	29.185,15	21.183,31 C
22102	Parcelamento de Tributos	0,00	8.001,84	29.185,15	21.183,31 C
22102.0002	COFINS	0,00	2.629,97	8.479,43	5.849,46 C
22102.0004	Simples Nacional	0,00	5.371,87	20.705,72	15.333,85 C
24	Patrimônio Líquido	200.367,26 C	500.367,26	520.490,78	220.490,78 C
241	Capital Social Integralizado	200.000,00 C	0,00	0,00	200.000,00 C
24101	Capital Social Subscrito	200.000,00 C	0,00	0,00	200.000,00 C
24101.0001	Capital Social Subscrito	200.000,00 C	0,00	0,00	200.000,00 C
242	Reservas	367,26 C	500.367,26	0,00	500.000,00 D *
24202	Reserva de Lucros	367,26 C	500.367,26	0,00	500.000,00 D *
24202.0001	Reserva Legal	367,26 C	500.367,26	0,00	500.000,00 D *
243	Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	520.490,78	520.490,78 C
24301	Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	520.490,78	520.490,78 C
24301.0001	Lucros Acumulados	0,00	0,00	520.490,78	520.490,78 C
3	*** Despesas e Custos ***	0,00	2.193.182,94	2.193.182,94	0,00
31	Ded. Receitas Brutas Vendas e Serviços	0,00	137.330,87	137.330,87	0,00
311	Ded Receitas Brutas Vendas e Serviços	0,00	137.330,87	137.330,87	0,00
31101	Impostos Incidentes S/Receitas	0,00	137.330,87	137.330,87	0,00
31101.0002	ISS	0,00	38.281,83	38.281,83	0,00
31101.0003	PIS	0,00	17.638,85	17.638,85	0,00
31101.0004	COFINS	0,00	81.410,19	81.410,19	0,00
33	Custos de Produção e/ou Serviços	0,00	1.953.788,61	1.953.788,61	0,00
331	Custos Diretos	0,00	1.953.788,61	1.953.788,61	0,00
33101	Materiais Diretos	0,00	1.953.788,61	1.953.788,61	0,00
33101.0005	Outros Materiais Diretos	0,00	1.953.788,61	1.953.788,61	0,00
34	Despesas Operacionais	0,00	102.063,46	102.063,46	0,00
342	Despesas Administrativas	0,00	29.579,87	29.579,87	0,00
34201	Despesas Administrativas	0,00	29.579,87	29.579,87	0,00
34201.0001	Ordenados, Salários e Gratificações	0,00	11.868,52	11.868,52	0,00
34201.0003	Décimo Terceiro Salário	0,00	982,29	982,29	0,00
34201.0004	INSS	0,00	5.701,03	5.701,03	0,00
34201.0005	FGTS	0,00	1.028,03	1.028,03	0,00
34201.0008	Pró-labores	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
343	Despesas Financeiras	0,00	10.354,69	10.354,69	0,00
34301	Despesas Financeiras	0,00	10.354,69	10.354,69	0,00
34301.0001	Juros Pagos e/ou Incorridos	0,00	6.170,74	6.170,74	0,00
34301.0003	Juros, Comiss. e Outras Desp. Bancárias	0,00	4.183,95	4.183,95	0,00
345	Despesas Tributárias	0,00	62.128,90	62.128,90	0,00
34501	Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	62.128,90	62.128,90	0,00
34501.0012	IRPJ - Lucro Presumido	0,00	32.735,53	32.735,53	0,00
34501.0013	CSLL - Lucro Presumido	0,00	29.393,37	29.393,37	0,00

Continua...

Jose de Ribamar Carvalho Almeida
Téc. Contabilidade
CRC 4398-PI
CPF: 429.230.003-02 - RG: 1.035.476 SSP/PI

ANDROS CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP
Francisco Carlos Feitosa Carvalho da Silva
CPF: 672.368.123-15 / RG: 2.173.798-SSP/PI
Título - Administrador

Revisão:

45/65

Balancete Contábil

Empresa: ANDROS CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP - CNPJ: 25.213.162/0001-39

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

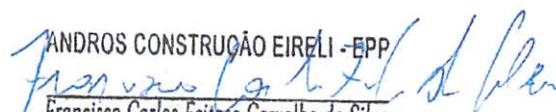
CONFERE COM
O ORIGINAL

603
Folha 242

Fortes Contábil

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
4	*** Receitas ***	0,00	2.713.673,72	2.713.673,72	0,00
41	Receita Bruta Operacional	0,00	2.713.673,72	2.713.673,72	0,00
411	Receita Bruta de Serviços	0,00	2.713.673,72	2.713.673,72	0,00
41101	Receita de Serviços	0,00	2.713.673,72	2.713.673,72	0,00
41101.0001	Receita de Serviços	0,00	2.713.673,72	2.713.673,72	0,00
5	*** Resultado do Exercício ***	0,00	2.713.673,72	2.713.673,72	0,00
51	Resultado do Exercício	0,00	2.713.673,72	2.713.673,72	0,00
511	Resultado do Exercício	0,00	2.713.673,72	2.713.673,72	0,00
51101	Resultado do Exercício	0,00	2.713.673,72	2.713.673,72	0,00
51101.0001	Resultado do Exercício	0,00	2.713.673,72	2.713.673,72	0,00
		0,00	22.230.438,84	22.230.438,84	0,00


José de Ribamar Carvalho Almeida
Téc. Contabilidade
CRC 4398-PI
CPF: 429.230.003-82 - RG: 1.035.478 SSP/PI

ANDROS CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP

Francisco Carlos Feitosa Carvalho da Silva
CPF: 672.368.123-15 / RG: 2.173.798-SSP/PI
Titular - Administrador

Fim

44/65

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: ANDROS CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP - CNPJ: 25.213.162/0001-39

CONFERE COM
O ORIGINAL

604
Folha 1

Fortes Contábil

Mês/Ano: 12/2018

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
CE	Composição do Endividamento (13.874,77 / (13.874,77 + 21.183,31)) Qual o percentual de obrigações a curto prazo em relação as obrigações totais. Quanto menor, melhor.	(c21/(c21+c22))	0,40
ET	Endividamento Total ((13.874,77 + 21.183,31 + 0,00) / 255.548,86) Quanto a empresa possui de Obrigações Totais para cada R\$ 1,00 de Bens e Direitos. Quanto menor, melhor.	((c21+c22+c23)/c1)	0,14
GA	Giro do Ativo 2.584.626,70 / 255.548,86 Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	d030/c1	10,11
IE	Índice de Endividamento ((13.874,77 + 21.183,31) / 220.490,78) Quanto a empresa possui de Capital de Terceiros em relação ao Patrimônio Líquido. Quanto menor, melhor.	((c21+c22)/c24)	0,16
IPL	Imobilização do Patrimônio Líquido (160.000,00 / 220.490,78) * 100 Quanto a empresa aplicou no ativo permanente para cada R\$ 100,00 de patrimônio líquido. Quanto menor, melhor.	(c13/c24)*100	72,57
NC	Imobilização dos Recursos não correntes (160.000,00 / (220.490,78 + 21.183,31)) * 100 Que percentual dos Recursos não correntes (Patrimônio Líquido e Exigível a Longo Prazo) foi destinado ao Ativo Permanente. Quanto menor, melhor.	(c13/(c24+c22))*100	66,20
LC	Liquidez Corrente 95.548,86 / 13.874,77 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c11/c21	6,89
LG	Liquidez Geral (95.548,86 + 0,00) / (13.874,77 + 21.183,31) Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.	(c11+c12)/(c21+c22)	2,73
LI	Liquidez Imediata 62.552,01 / 13.874,77 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c111/c21	4,51
LS	Liquidez Seca (62.552,01 + 0,00 + 0,00 + 32.996,85) / 13.874,77 Quanto a empresa possui de Ativo Líquido para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	(c111+c112+c113+c114)/c21	6,89
ML	Margem Líquida (540.786,92 / 2.584.626,70) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	20,92
PCT	Particip.Capitais Terceiro-Endividamento ((13.874,77 + 21.183,31) / 220.490,78) * 100 Quanto a empresa tomou de capital de terceiros para cada R\$ 100,00 de capital próprio. Quanto menor, melhor.	((c21+c22)/c24)*100	15,90
RA	Rentabilidade do Ativo (540.786,92 / 255.548,86) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	211,62
SG	Índice de Solvência Geral (255.548,86 / (13.874,77 + 21.183,31)) Quanto a empresa possui de Bens e Direitos para cada R\$ 1,00 de Obrigações Totais. Quanto maior, melhor.	(c1/(c21+c22))	7,29

Jose de Ribamar Carvalho Almeida
Téc. Contabilidade
CRC 4398-P1
CPF 429.230.003-82 - RG: 1.035.478 SSP/PI

ANDROS CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP
Francisco Carlos Feitoso Carvalho da Silva
CPF: 672.368.123-15 / RG: 2.173.798-SSP/PI
Títular - Administrador

Fim

47/65

605

CONFERE COM
O ORIGINAL

ANDROS CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP

CNPJ: 25.213.162/0001-39

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES

POSIÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

$$\begin{aligned} \text{ILG} &= \frac{\text{AC} + \text{RLP}}{\text{PC} + \text{ELP}} = \frac{95.548,86 + 0,00}{13.874,77 + 21.183,31} = 2,73 \\ \text{ILC} &= \frac{\text{AC}}{\text{PC}} = \frac{95.548,86}{13.874,77} = 6,89 \\ \text{ILP} &= \frac{\text{AC} - \text{PC}}{\text{PL}} = \frac{95.548,86 - 13.874,77}{220.490,78} = 0,37 \\ \text{ISG} &= \frac{\text{AT}}{\text{PC} + \text{ELP}} = \frac{255.548,86}{13.874,77 + 21.183,31} = 7,29 \\ \text{IE} &= \frac{\text{PC} + \text{ELP}}{\text{PL}} = \frac{13.874,77 + 21.183,31}{220.490,78} = 0,16 \end{aligned}$$

LEGENDA DE GRUPO

ILG = ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL
ILC = ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE
LP = ÍNDICE DE LIQUIDEZ DE RECURSOS PRÓPRIOS
ISG = ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL
IE = ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

LEGENDA DE TIPO

AC = ATIVO CIRCULANTE
RLP = ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
PC = PASSIVO CIRCULANTE
ELP = PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO
AT = ATIVO TOTAL
PL = PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Jose de Ribamar Carvalho Almeida
Téc. Contabilidade
CRC 4398-PI
CPF: 429.230.003-82 - RG: 1.035.478 SSP/PI

ANDROS CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP
Francisco Carlos Feitosa Carvalho da Silva
CPF: 672.368.123-15 / RG: 2.173.798-SSP/PI
Título: Advogado

48/65

CONFERE COM
O ORIGINAL

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 243 Folhas, eletronicamente numeradas de 01 a 243 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 003, referente ao período 01/01/2018 a 31/12/2018, da firma ANDROS CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP, estabelecida no(a) RUA SANTO ANTONIO, nº 141, bairro URBANO, CEP 64390-000, cidade Demerval Lobão, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 25.213.162/0001-39 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ sob o nº 22 6 00015104 por despacho de 15/07/2016.

Demerval Lobão-PI, 31 de Dezembro de 2018

Jose de Ribamar Carvalho Almeida
José de Ribamar Carvalho Almeida
Téc. Contabilidade
CRC 4398-PI
CPF: 429.230.003-82 - RG: 1.035.478 SSP/PI

Francisco Carlos Feitosa Carvalho da Silva
ANDROS CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP
Francisco Carlos Feitosa Carvalho da Silva
CPF: 672.368.123-15 / RG: 2.173.798-SSP/PI
Título: Administrador

Mª de Fátima L. Oliveira
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Mª de Fátima L. Oliveira
Autenticação de Livros Mercantis
Mat.: 016723-1
24/04/2019

Rafael
Rafael:

49/65



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

602

**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 1787203

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: ANDROS CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP

**CNPJ: 25213162000139, REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCO CARLOS FEITOSA
CARVALHO DA SILVA**

ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO, 141

BAIRRO: CENTRO, MUNICÍPIO: DEMERVAL LOBÃO - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

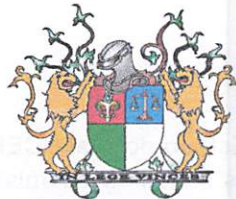
Certidão emitida em 27 de Fevereiro de 2020 às 09 h 20 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 1787203. Código verificador: D592F.08564.20535.FB4B1

52/65

Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta/certidao)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO VÁLIDA

Número: 1787203
Código verificador: D592F.08564.20535.FB4B1
Requerente: ANDROS CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP
CNPJ: 25213162000139
Representante legal: FRANCISCO CARLOS FEITOSA CARVALHO DA SILVA
Endereço: RUA SANTO ANTONIO, 141
Bairro: CENTRO
Município/UF: DEMERVAL LOBÃO - PI
Data de expedição: 27/02/2020 09:20:07
Data de validade: 27/04/2020
Clique aqui [Visualizar Certidão](#) (/themisconsulta/certidao/pdf/1787203-c34fb96849445eeabdf62e6c20da48d7)

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento Nº 013/2017
(<http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf>) da Corregedoria Geral da Justiça

608



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ANDROS CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP			Protocolo: PIC1900771901
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 22600015104	CNPJ 25.213.162/0001-39	Arquivamento do Ato Constitutivo 15/07/2016	Início de Atividade 05/07/2016
Endereço Completo Rua SANTO ANTONIO, Nº 141, URBANO - Demerval Lobão/PI - CEP 64390-000			
Objeto 4120-4/00 - Construção de edifícios; 211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4222-7/02 - Obras de irrigação; 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 4399-1/03 - Obras de alvenaria; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 7112-0/00 - Serviços de engenharia.			
Capital R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome FRANCISCO CARLOS FEITOSA CARVALHO DA SILVA CPF 672.368.123-15		Administrador S	Início do Mandato 05/07/2016 Término do Mandato
Dados do Administrador Nome FRANCISCO CARLOS FEITOSA CARVALHO DA SILVA CPF 672.368.123-15		Início do Mandato 15/07/2016	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 02/05/2019	Número 20190170212	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/10/2019, às 08:04:37 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código OHA3OSU6.



PIC1900771901

GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA
Secretário Geral

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones, along with the date 5/1/65.

NIRE (Sede) 22600015104	CNPJ 25.213.162/0001-39	Arquivamento do Ato Constitutivo 15/07/2016	Início da Atividade 05/07/2016
Endereço Completo Rua SANTO ANTONIO, Nº 141, URBANO - Demerval Lobão/PI - CEP 64390-000			
Objeto 4120-4/00 - Construção de edifícios; 211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4222-7/02 - Obras de irrigação; 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 4399-1/03 - Obras de alvenaria; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 7112-0/00 - Serviços de engenharia.			
Capital R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)			
Titular			
Nome FRANCISCO CARLOS FEITOSA CARVALHO DA SILVA	CPF 672.368.123-15	Administrador S	Início do Mandato 05/07/2016
			Término do Mandato
Dados do Administrador			
Nome FRANCISCO CARLOS FEITOSA CARVALHO DA SILVA	CPF 672.368.123-15	Início do Mandato 15/07/2016	Término do Mandato
Último Arquivamento			Situação ATIVA
Data 02/05/2019	Número 20190170212	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/10/2019, às 08:04:37 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código OHA30SU6.



PIC1900771901

GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA

Secretário Geral

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE /PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

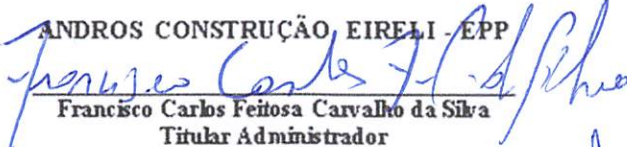
Ref. Tomada de Preços Nº. 002/2020
Abertura: 02/03/2020 às 09:00 Horas

DECLARAÇÃO SOBRE EMPREGADOS MENORES

Andros Construção EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 25.213.162 / 0001 - 39, com sede na Rua Santo Antonio nº 141, bairro Urbano em Demerval Lobão-PI, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) Francisco Carlos Feitosa Carvalho da Silva, portador(a) da Carteira de Identidade nº. 2.173.798 – SSP-PI e do CPF nº 672.368.123 – 15, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos;

Demerval Lobão (PI), 02 de março de 2020.

Atenciosamente,

ANDROS CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP

Francisco Carlos Feitosa Carvalho da Silva
Titular Administrador



ANDROS CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
CNPJ: 25.213.162/0001-39 INSC. ESTADUAL: 19.580.539-9
RUA SANTO ANTONIO, 141 BAIRRO: URBANO
CEP: 64.390-000 MUNICÍPIO: DEMERVAL LOBÃO

52/65


À
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE /PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

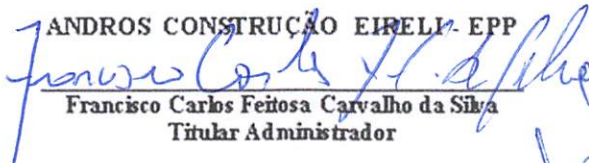
Ref. Tomada de Preços Nº. 002/2020
Abertura: 02/03/2020 às 09:00 Horas

**DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS E DE DISPONIBILIDADE
DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**

Andros Construção EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 25.213.162 / 0001 - 39, com sede na Rua Santo Antonio nº 141, bairro Urbano em Demerval Lobão-PI, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) Francisco Carlos Feitosa Carvalho da Silva, portador(a) da Carteira de Identidade nº. 2.173.798 – SSP-PI e do CPF nº 672.368.123 – 15, DECLARA, que a instalação do canteiro de obras para execução do objeto da **TOMADA DE PREÇOS nº 002/2020**, será feita nos moldes consagrados, visando à boa funcionalidade e um perfeito apoio logístico para empreendimento. Declaramos ainda que colocaremos em disponibilidade para consecução dos objetivos da presente Licitação, todas as máquinas e equipamentos necessários;

Demerval Lobão (PI), 02 de março de 2020.

Atenciosamente,

ANDROS CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP

Francisco Carlos Feitosa Carvalho da Silva
Titular Administrador



ANDROS CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
CNPJ: 25.213.162/0001-39 INSC. ESTADUAL: 19.580.539-9
RUA SANTO ANTONIO, 141 BAIRRO: URBANO
CEP: 64.390-000 MUNICÍPIO: DEMERVAL LOBÃO

53/65
//

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE /PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

Ref. Tomada de Preços Nº. 002/2020
Abertura: 02/03/2020 às 09:00 Horas

DECLARAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

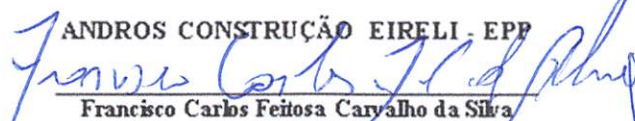
Andros Construção EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 25.213.162 / 0001 - 39, com sede na Rua Santo Antonio nº 141, bairro Urbano em Demerval Lobão-PI, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) Francisco Carlos Feitosa Carvalho da Silva, portador(a) da Carteira de Identidade nº. 2.173.798 – SSP-PI e do CPF nº 672.368.123 – 15, DECLARA que colocaremos em disponibilidade para execução do objeto da presente Licitação, todas as máquinas e equipamentos necessários.

APARELHAMENTOS/EQUIPAMENTOS

Carro-de-mão; Enxada; Pá de bico; Vassourão; Betoneira 320 L; Chibancas; Picaretas; Forma p/meio-fio; Caminhão basculante; Carro de apoio; Mesa vibratória; Rolo compactador; Pá Carregadeira; Patrol; Retro escavadeira; Motoniveladora; etc...

Demerval Lobão (PI), 02 de março de 2020.

Atenciosamente,


ANDROS CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP
Francisco Carlos Feitosa Carvalho da Silva
Titular Administrador




ANDROS CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
CNPJ: 25.213.162/0001-39 INSC. ESTADUAL: 19.580.539-9
RUA SANTO ANTONIO, 141 BAIRRO: URBANO
CEP: 64.390-000 MUNICÍPIO: DEMERVAL LOBÃO

54/65

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE /PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

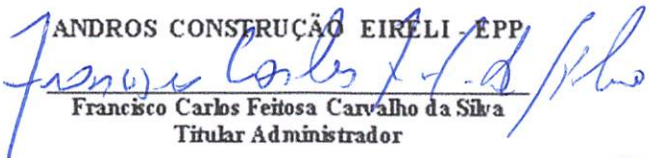
Ref. Tomada de Preços Nº. 002/2020
Abertura: 02/03/2020 às 09:00 Horas

RELAÇÃO EXPLICITA DAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Carro-de-mão; Enxada; Pá de bico; Vassourão; Betoneira 320 L; Chibancas; Picaretas; Forma p/meio-fio; Caminhão basculante; Carro de apoio; Mesa vibratória; Rolo compactador; Pá Carregadeira; Patrol; Retro escavadeira; Motoniveladora; etc...

Demerval Lobão (PI), 02 de março de 2020.

Atenciosamente,

ANDROS CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP

Francisco Carlos Feitosa Carvalho da Silva
Titular Administrador

ANDROS CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP
CNPJ: 25.213.162/0001-39 INSC. ESTADUAL: 19.580.539-9
RUA SANTO ANTONIO, 141 BAIRRO: URBANO
CEP: 64.390-000 MUNICÍPIO: DEMERVAL LOBÃO

55/65

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE /PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

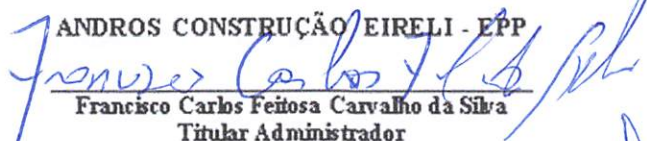
Ref. Tomada de Preços Nº. 002/2020
Abertura: 02/03/2020 às 09:00 Horas

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS DETALHES EXECUTIVOS

Andros Construção EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 25.213.162 / 0001 - 39, com sede na Rua Santo Antonio nº 141, bairro Urbano em Demerval Lobão-PI, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) Francisco Carlos Feitosa Carvalho da Silva, portador(a) da Carteira de Identidade nº. 2.173.798 – SSP-PI e do CPF nº 672.368.123 – 15, e o Sr. ULISSES GOMES DE ALBUQUERQUE, CREA nº 1915144760, DECLARAM, para os devidos fins que examinamos os detalhes executivos que acompanham este Edital de **TOMADA DE PREÇO Nº 02/2020** e que conhecemos todos os aspectos peculiares à execução das obras/serviços de que trata esta licitação. Assim, declaramos dispor de todas as informações necessárias para fins de preparação de nossa PROPOSTA DE PREÇOS;

Demerval Lobão (PI), 02 de março de 2020.

Atenciosamente,


ANDROS CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP
Francisco Carlos Feitosa Carvalho da Silva
Titular Administrador


ULISSES GOMES DE ALBUQUERQUE
Eng. Civil – CREA Nº 1915144760


ANDROS CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
CNPJ: 25.213.162/0001-39 INSC. ESTADUAL: 19.580.539-9
RUA SANTO ANTONIO, 141 BAIRRO: URBANO
CEP: 64.390-000 MUNICÍPIO: DEMERVAL LOBÃO

54/65

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE /PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

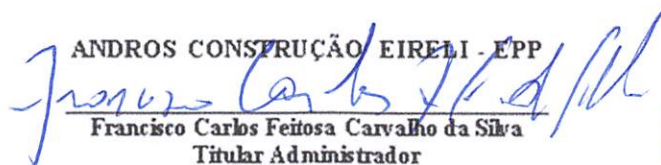
Ref. Tomada de Preços Nº. 002/2020
Abertura: 02/03/2020 às 09:00 Horas

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Andros Construção EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 25.213.162 / 0001 - 39, com sede na Rua Santo Antonio nº 141, bairro Urbano em Demerval Lobão-PI, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) Francisco Carlos Feitosa Carvalho da Silva, portador(a) da Carteira de Identidade nº. 2.173.798 – SSP-PI e do CPF nº 672.368.123 – 15, DECLARA sob penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação neste processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Demerval Lobão (PI), 02 de março de 2020.

Atenciosamente,


ANDROS CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP
Francisco Carlos Feitosa Carvalho da Silva
Titular Administrador

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE /PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

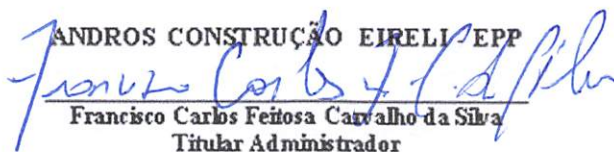
Ref. Tomada de Preços Nº. 002/2020
Abertura: 02/03/2020 às 09:00 Horas

DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

ANDROS CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 25.213.162/ 0001-39, por intermédio do seu representante legal o Sr. Francisco Carlos Feitosa Carvalho da Silva, Titular Administrativo, portador do CPF 672.368.123-15, e o responsável técnico o Sr. ULISSES GOMES DE ALBUQUERQUE, CREA nº 1915144760, DECLARAM, que visitaram o local dos serviços, objeto desta licitação, e de que tomaram conhecimento de todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução dos mesmos e que o projeto é compatível com o local.

Demerval Lobão (PI), 02 de março de 2020.

Atenciosamente,

ANDROS CONSTRUÇÃO EIRELI EPP

Francisco Carlos Feitosa Carvalho da Silva
Titular Administrativo


ULISSES GOMES DE ALBUQUERQUE
Eng. Civil - CREA Nº 1915144760

ANDROS CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP
CNPJ: 25.213.162/0001-39 INSC. ESTADUAL: 19.580.539-9
RUA SANTO ANTONIO, 141 BAIRRO: URBANO
CEP: 64.390-000 MUNICÍPIO: DEMERVAL LOBÃO

58/65

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE /PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

Ref. Tomada de Preços Nº. 002/2020
Abertura: 02/03/2020 às 09:00 Horas

DECLARAÇÃO

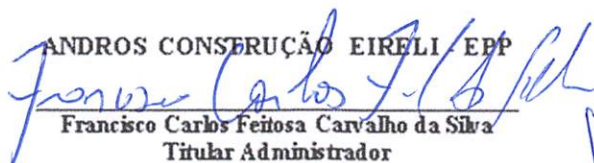
ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

Ilmº Sr. Presidente da Comissão de Licitação

O Empresário Francisco Carlos Feitosa Carvalho da Silva, titular da empresa ANDROS CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP, com sede na Rua Santo Antonio nº 141, bairro Urbano na cidade de Demerval Lobão, Estado do Piauí, vem declarar que: O movimento da receita bruta anual da empresa não excede aos limite fixados no art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Demerval Lobão (PI), 02 de março de 2020.

Atenciosamente,

ANDROS CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP

Francisco Carlos Feitosa Carvalho da Silva
Titular Administrador

ANDROS CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP
CNPJ: 25.213.162/0001-39 INSC. ESTADUAL: 19.580.539-9
RUA SANTO ANTONIO, 141 BAIRRO: URBANO
CEP: 64.390-000 MUNICÍPIO: DEMERVAL LOBÃO

59/65

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE /PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

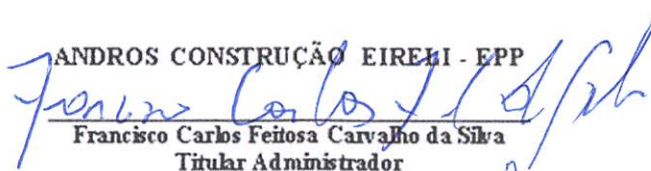
Ref. Tomada de Preços Nº. 002/2020
Abertura: 02/03/2020 às 09:00 Horas

DECLARAÇÃO

Andros Construção EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 25.213.162 / 0001 - 39, com sede na Rua Santo Antonio nº 141, bairro Urbano em Demerval Lobão-PI, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) Francisco Carlos Feitosa Carvalho da Silva, portador(a) da Carteira de Identidade nº. 2.173.798 – SSP-PI e do CPF nº 672.368.123 – 15, DECLARA para os devidos fins que o Cadastro Municipal é o próprio Alvará e que o mesmo contém o número do registro da empresa no município C.E.M 1662.

Demerval Lobão (PI), 02 de março de 2020.

Atenciosamente,

ANDROS CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP

Francisco Carlos Feitosa Carvalho da Silva
Titular Administrador



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE /PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

Ref. Tomada de Preços Nº. 002/2020
Abertura: 02/03/2020 às 09:00 Horas

PESSOAL TÉCNICO DISPONÍVEL

Engenheiro Civil: Ulisses Gomes de Albuquerque, CREA: 1915144760

Administrador : Francisco Carlos Feitosa Carvalho da Silva, CPF: 672.368.123-15;

Encarregado-de-Campo: Luis Rogério Feitosa Carvalho da Silva, CPF: 985.815.893-91

Demerval Lobão (PI), 02 de março de 2020.

Atenciosamente,

ANDROS CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP
Francisco Carlos F. C. da Silva
Francisco Carlos Feitosa Carvalho da Silva
Titular Administrador

ANDROS CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP
CNPJ: 25.213.162/0001-39 INSC. ESTADUAL: 19.580.539-9
RUA SANTO ANTONIO, 141 BAIRRO: URBANO
CEP: 64.390-000 MUNICÍPIO: DEMERVAL LOBÃO

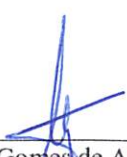
61/65

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE /PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

Ref. Tomada de Preços Nº. 002/2020
Abertura: 02/03/2020 às 09:00 Horas

DECLARAÇÃO

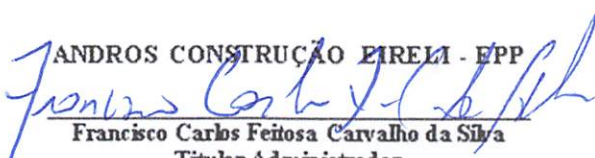
Eu, Ulisses Gomes de Albuquerque, CREA nº 1915144760, engº civil, declaro minha inclusão no quadro do pessoal técnico da ANDROS CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP, relativo a presente licitação.



Ulisses Gomes de Albuquerque
Eng. Civil – CREA Nº 1915144760

Demerval Lobão (PI), 02 de março de 2020.

Atenciosamente,



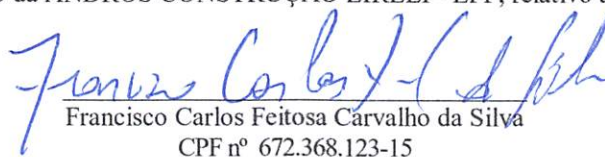
ANDROS CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP
Francisco Carlos Feitosa Carvalho da Silva
Titular Administrador

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE /PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

Ref. Tomada de Preços Nº. 002/2020
Abertura: 02/03/2020 às 09:00 Horas

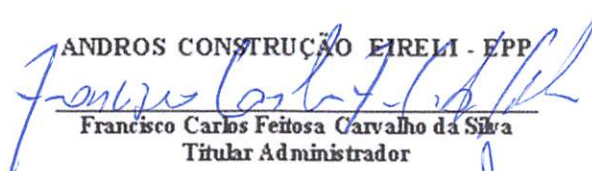
DECLARAÇÃO

Eu, Francisco Carlos Feitosa Carvalho da Silva, administrador, declaro minha inclusão no quadro do pessoal técnico da ANDROS CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP, relativo a presente licitação.


Francisco Carlos Feitosa Carvalho da Silva
CPF nº 672.368.123-15

Demerval Lobão (PI), 02 de março de 2020.

Atenciosamente,


ANDROS CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP
Francisco Carlos Feitosa Carvalho da Silva
Titular Administrador

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE /PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

Ref. Tomada de Preços Nº. 002/2020
Abertura: 02/03/2020 às 09:00 Horas

DECLARAÇÃO

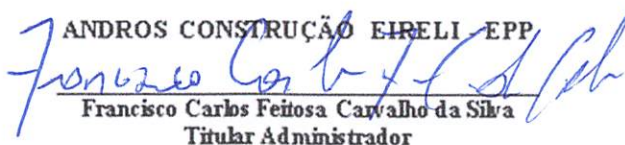
Eu, Luis Rogério Feitosa Carvalho da Silva, encarregado-de-campo, declaro minha inclusão no quadro do pessoal técnico da ANDROS CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP , relativo a presente licitação.



Luis Rogério Feitosa Carvalho da Silva
CPF: 985.815.893-91

Demerval Lobão (PI), 02 de março de 2020.

Atenciosamente,



ANDROS CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP
Francisco Carlos Feitosa Carvalho da Silva
Titular Administrador

ANDROS CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
CNPJ: 25.213.162/0001-39 INSC. ESTADUAL: 19.580.539-9
RUA SANTO ANTONIO, 141 BAIRRO: URBANO
CEP: 64.390-000 MUNICÍPIO: DEMERVAL LOBÃO

64/65

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE /PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

Ref. Tomada de Preços Nº. 002/2020
Abertura: 02/03/2020 às 09:00 Horas

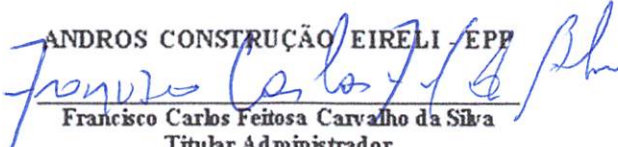
DECLARAÇÃO

Andros Construção EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 25.213.162 / 0001 - 39, com sede na Rua Santo Antonio nº 141, bairro Urbano (Centro) em Demerval Lobão-PI, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) Francisco Carlos Feitosa Carvalho da Silva, portador(a) da Carteira de Identidade nº. 2.173.798 – SSP-PI e do CPF nº 672.368.123 – 15, atendendo as exigências da Tomada de Preços em epigrafe, declara expressamente que:

1. Aceitamos e concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições dessa licitação, expressas no edital e todos os seus anexos.
2. Não existe nenhum fato superveniente para nossa habilitação, nem estamos impedidos de licitar, contratar ou transacionar com o Poder Público ou qualquer de seus órgãos descentralizados, nem fomos declarados inidôneos por qualquer órgão federal, estadual, municipal ou concessionária de energia elétrica.
3. Entre os nossos dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos e demais profissionais, não figuram empregados do Município de Amarante, nem da empresa contratante ou outro órgão ou entidade a ela vinculada.
4. Não empregamos menor de dezoito anos, de acordo com o inciso XXXIII do art. 7 da Constituição Federal, e do inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93.
5. Temos pleno conhecimento dos locais e das condições de execução dos fornecimentos.
6. Manteremos válida a nossa Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Demerval Lobão (PI), 02 de março de 2020.

Atenciosamente,

ANDROS CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP

Francisco Carlos Feitosa Carvalho da Silva
Titular Administrador